



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.850, DE 15 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre a constituição e formalização do Grupo de Trabalho Executivo – GT – Executivo, para a elaboração do PMMA/Cerrado.”*

**MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício da Agência das Bacias PCJ nº 33/2024;

**CONSIDERANDO** que as mudanças climáticas e a escassez dos recursos hídricos nas Bacias PCJ se tornou pauta constante nas decisões político-administrativas nas diferentes instâncias de gestão de águas, para garantir a quantidade, a qualidade e a regulação dos recursos hídricos, bem como permitir o diagnóstico e a definição de estratégias para promover a proteção e recuperação da vegetação nas esferas municipal e regional;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado, consta como uma ação a ser incentivada pelos Comitês PCJ, amparados pela Lei Federal nº 11.428/2006 e pela Política Estadual Paulista nº 13.550/2009;

**CONSIDERANDO** o intuito de incentivar os municípios no planejamento integrado da conservação de fragmentos remanescentes dos biomas Mata Atlântica e Cerrado e consequente proteção dos mananciais e regulação dos recursos hídricos das Bacias PCJ; e

**CONSIDERANDO** que, conforme o previsto no Termo de Referência de Contratação feito pela Agência das Bacias PCJ, cada município inscrito deverá constituir e formalizar um Grupo de Trabalho Executivo (GT – Executivo),

### **D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º** - Fica constituído e formalizado o Grupo de Trabalho Executivo – GT Executivo.

**ARTIGO 2º** - Para compor o Grupo de Trabalho Executivo, que ao logo do processo de capacitação conduzirão a elaboração da minuta de PMMA/Cerrado do município, são indicados os seguintes representantes:

**Murilo Benatti** – Secretário Municipal de Obras e Engenharia - CPF nº 217.432.678-78.

**João Batista Zuca** – Engenheiro Agrônomo – CPF nº 296.202.198-05.

**Lourenço Corsi Neto** – Secretário Adjunto de Obras – CPF nº 306.477.968-05.

- **Andresa Stefani Alves da Silva** – Diretora de Obras – CPF nº 474.931.498-60

**Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP**  
**Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Elias Fausto/SP, 15 de Março de 2024.

*Maurício Baroni Bernardinetti*  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 15 de março de 2024.

*Marcos Rezende Fernandes*  
**Secretário**